



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

34/2020_CPR "PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2020"

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 13/05/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto pelos membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 22/05/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

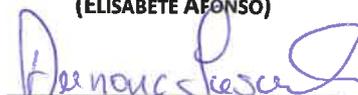
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão da proposta da seguinte concorrente:
 - a) "Biogerm, S.A.", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que o preço contratual é superior ao preço base definido no artigo n.º 5.º do convite do procedimento
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:
 - a) - "Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda." € .4.375,00
(quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

O JÚRI DO CONCURSO,


(MÓNICA GONÇALVES)


(ELISABETE AFONSO)


(AURORA INSUELAS)